



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 571/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.362/2017
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Denomina de Rodovia Prefeito Severino Dudu, o trecho de 22 km da PB 196 que liga os Municípios do Congo/Caraúbas, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Prefeito Severino Dudu, o trecho da PB 196, que liga os Municípios do Congo/Caraúbas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de maio de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente